

A colaboração entre os órgãos executivo e legislativo beneficia a criação de uma nova conjuntura favorável aos trabalhos legislativos

Este é o 3.º plenário da presente legislatura, e os primeiros dois plenários disseram respeito à estruturação interna da AL. O plenário de hoje diz respeito, formalmente, aos trabalhos legislativos, onde há lugar à minha primeira intervenção antes da ordem do dia da VI legislatura, sob o tema: a colaboração entre os órgãos executivo e legislativo beneficia a criação de uma nova conjuntura favorável aos trabalhos legislativos.

A existência de boas leis é o pressuposto de qualquer governação meritória. Devido a factores históricos, o sistema jurídico de Macau é característico. Mas como a sociedade tem de se desenvolver, as leis, independentemente da sua tipicidade, têm de acompanhar as necessidades do desenvolvimento social. Desde o retorno à mãe-pátria que se regista um facto indiscutível - a desactualização das leis teve impacto para o desenvolvimento da população e perturbou o funcionamento judicial. Os diversos estratos sociais apelaram fortemente ao Governo para actuar positivamente e melhorar as leis em prol do desenvolvimento social.

Durante a cerimónia de abertura do ano judicial 2017/2018, o Presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, reiteirou a importância da revisão da Lei de bases da organização judiciária. Todos os anos insiste no assunto e todos os anos o Governo afirma o seu apoio, mas na prática, nada é feito, nem há notícia sobre a sua programação no plano legislativo. Outro exemplo é o muito falado Regulamento dos táxis, que já entrou no plano legislativo, mas recuou aquando da concretização. Assim, ter plano é igual a não ter. O Regulamento de segurança contra incêndios, que diz respeito à segurança dos edifícios e à segurança humana e patrimonial das famílias, já passou por vários governos, mas continua por fazer. E problemas semelhantes a estes são mais do que uma dezena!

É verdade que legislar é complexo e leva tempo, mas quando as leis são bem elaboradas e com perspectiva de longo prazo, podem garantir o desenvolvimento estável e sustentável da sociedade. Porém, em Macau, no caso de algumas leis, houve estudos e análises durante vários anos, com apoio *ad hoc* de especialistas e académicos, mas como o Governo hesita nas decisões, as leis passam a desactualizadas ou são transfiguradas com tantas alterações, apesar de terem sido bem preparadas. Assim, em termos da aplicação, as leis deixam a desejar e têm de ser reavaliadas periodicamente. Os trabalhos são repetidos e a sociedade tem de pagar o preço da instabilidade das leis.

É óbvio que a produção legislativa não é apenas tarefa do Governo. Como todos sabem, nos termos do artigo 71.º da Lei Básica, a Assembleia Legislativa

tem como principal competência a produção e alteração de leis, que é também um dever deste órgão legislativo. Porém, o direito de propositura é compartilhado na apresentação de iniciativas legislativas, mas isso não significa que cada um faz o que quer, pois, o mais importante consiste na colaboração entre as duas partes rumo ao progresso. Revendo a evolução do processo de produção legislativa durante mais de dez anos desde o retorno da soberania, tanto a Assembleia Legislativa como o Governo têm-se esforçado. Quando há alguma proposta de lei do Governo, os colegas da Assembleia esforçam-se sempre por terminar a tempo o processo legislativo, mesmo que seja necessário trabalho extra, para que o sistema jurídico consiga acompanhar o desenvolvimento social. Porém, saliente-se que o Governo regista ainda insuficiências no planeamento da produção legislativa. As propostas de lei mais importantes chegam à Assembleia quase no final da sessão legislativa e, por isso, há falta de tempo para a sua apreciação. Essa situação subsiste, mesmo que os Deputados apressem as autoridades. Em resultado, não se consegue assegurar a qualidade das propostas de lei, o que afecta de certo modo a imagem da Assembleia Legislativa, e constitui também um factor de instabilidade para o sistema.

Importa salientar que o Governo não assume uma postura activa na apresentação de propostas, o que deixa a AL numa posição passiva, e assim sendo, a sociedade só pode ficar, desamparadamente, à espera. Claro que os deputados têm competência para apresentar projectos, e muitos já o fizeram, alguns foram mesmo aprovados, permitindo avanços do desenvolvimento social. Foram em número reduzido, mas é melhor do que não apresentar nada. O sucesso de alguns dos projectos apresentados resultou na criação de um sistema estável para melhoria das leis.

O impacto derivado da grave desactualização das leis tem sido tema relevante para a sociedade, e a reforma jurídica passou a ser algo urgente. Sendo a AL um órgão legislativo, deve assumir maior responsabilidade nesta nova era do desenvolvimento social. O trabalho legislativo exige colaboração entre o Governo e a AL, assim, há que desbloquear o pensamento, encontrar novas formas e reforçar o grau de cooperação, para se conseguir uma nova fase *win-win*. Devem ser acelerados os trabalhos legislativos, para acabar com o impasse da desactualização das leis, para que os regimes jurídicos possam dar resposta às necessidades do desenvolvimento social. Já se iniciou a 6.^a Legislatura e as várias comissões já estão constituídas. Nesta nova fase, neste novo começo, com um novo capítulo dos nossos trabalhos, para além da AL, também os serviços competentes nesta matéria assumem um papel importante.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 27.10.2017

Pensamentos sobre omissões administrativas

Podemos concluir, com base na sabedoria popular e em argumentos científicos, que o sol contribui para reprimir a corrupção. Mas há certos locais que o sol não alcança e onde a transparência não se aplica a cada uma das etapas da acção governativa.

A administração nos termos da lei tem por objectivo principal elevar a capacidade administrativa e salvaguardar que o desempenho administrativo se coadune com o interesse público. Recentemente, surgiram situações em que o Governo realçou estar a “agir nos termos da lei”, mas que a população entendeu serem “situações legais mas irracionais”, o que provocou o seu descontentamento. Por outras palavras, o significado da administração nos termos da lei reside no seguinte: os órgãos administrativos têm o dever de implementar e executar as leis vigentes, dedicando-se a servir o público e a pôr fim às práticas arbitrárias.

Tem sido comum, ao longo dos anos, a sociedade descuidar o perigo das omissões administrativas, e quando o órgão administrativo e os governantes se deparam com certas dificuldades, não sabem o que fazer. Uns adoptam a política da avestruz, outros procuram soluções para fugir às responsabilidades, ninguém quer agir nem assumir responsabilidades. Em relação aos assuntos no âmbito das suas atribuições legais ou aos problemas relacionados com a vida da população que urge resolver, não há uma actuação proactiva, mas sim falta de exigência, morosidade e arbitrariedade, cabendo, por fim, à população em geral, a assunção das responsabilidades e consequências. Este tipo de ideologia do governo implica ocupar cargos sem se conseguir desempenhar funções e sem se ligar às iniciativas relacionadas com a vida da população, e aquando da concretização das políticas, definem-se procedimentos desnecessários, complicando aquilo que é fácil, o que resulta em falhas nas obras relacionadas com a vida da população, no aumento substancial dos custos, e em graves impactos para a sociedade.

Por exemplo, ao fim de cinco anos ainda não se conseguiu resolver o “caso do Sin Fong Garden” e a série de confusões derivada da nova Lei de Terras, nomeadamente algumas sentenças recentes segundo as quais juridicamente há razões mas perde-se a acção. É isto deve-se às omissões das autoridades. O Presidente do TUI também afirmou que devido aos conflitos e problemas de diferentes níveis, são cada vez mais os casos ligados a problemas sociais sensíveis ou a interesses económicos elevados ou até à tendência de situações de justiça política... Na prevenção e na resolução de conflitos sociais, na salvaguarda da estabilidade social, e na promoção do desenvolvimento harmonioso da sociedade, entre outras matérias, os órgãos Executivo, Legislativo e Judicial têm as suas próprias funções e papel... portanto, materialmente, a omissão administrativa é abandono da salvaguarda do interesse público e das funções atribuídas, e este tipo de abandono é desistir do dever de agir. E como

consequência disto prejudica-se o interesse público e os direitos e interesses da população, assim como também se afecta a sociedade. Temos prestado mais atenção às infracções administrativas activas descurando as omissões administrativas que violam a lei, que já são uma doença que afecta gravemente a governação nos termos da lei, e que têm de ser reprimidas através de medidas eficazes.

Sendo assim, espero que as individualidades dos diversos sectores sociais, especialmente especialistas, académicos e departamentos que fiscalizam o Governo, estudem e ponderem sobre como reforçar a eficácia da fiscalização das omissões administrativas e como concretizar e promover as ideias de “governar de acordo com a lei” e de “servir melhor a população”.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 27.10.2017

O Governo da RAEM apresentou, recentemente, um plano para aumentar as tarifas de autocarro, e salientou que não se tratava de um aumento mas sim de um “ajustamento”¹, o que acarretou muita discussão no seio da sociedade. Mais referiu que, por enquanto, não existe nenhuma calendarização para esse ajustamento, pois está tudo ainda em fase de consulta². No entanto, independentemente de haver “calendarização” ou não, trata-se de um serviço público de autocarros, e o seu ajustamento vai afectar as deslocações da população e a política de primazia dos transportes públicos, por isso, não se deve decidir à “porta fechada”. Utilizou-se o fundamento de que “não há nada que não tenha sofrido alteração de preço durante 10 anos”³, mas isso nem sempre é correcto.

A Administração referiu que, nos últimos 2 anos, a média diária de passageiros dos autocarros passou de 530 mil para 600 mil. Macau é um local pequeno mas com muita população, dispõe de uma rede viária limitada e dificilmente consegue sustentar um aumento constante do número de autocarros em circulação⁴; mais referiu que se arrecadaram 250 milhões de patacas resultantes das tarifas de autocarros nos primeiros 8 meses deste ano, e que os subsídios atribuídos pelo Governo para os serviços de autocarros ascenderam a 630 milhões de patacas, que distribuído pelo número de utentes significa que o Governo subsidia cada passageiro em 4 patacas e 60 avos⁵; ademais, com as novas tarifas agora propostas, o Governo pode poupar entre 13 a 15 milhões mensalmente⁶. Contudo, é de salientar que esta proposta de ajustamento não tem em conta as deslocações

¹ Si Man Pou (Jornal do Cidadão), 2 de Outubro de 2017 – Secretário Raimundo do Rosário: “Há 10 anos que as tarifas dos autocarros não são ajustadas”.

² TDM, 17 de Outubro de 2017 e Diário de Macau, 18 de Outubro de 2017 – Secretário Raimundo do Rosário: “Ainda não existe uma calendarização para o aumento das tarifas dos autocarros”.

³ Si Man Pou (Jornal do Cidadão), 12 de Outubro de 2017 – Secretário Raimundo do Rosário: “É necessário efectuar um ajustamento às tarifas dos autocarros, pois os subsídios do Governo ascendem a 1000 milhões por ano”.

⁴ Diário de Macau, 2 de Outubro de 2017 – Secretário Raimundo do Rosário: “Não é um “aumento” mas sim um “ajustamento” das tarifas”.

⁵ Si Man Pou (Jornal do Cidadão), 12 de Outubro de 2017 – “É necessário ajustar as tarifas dos autocarros porque os subsídios do Governo para esses serviços ascende a 1000 milhões por ano”.

⁶ Si Man Pou (Jornal do Cidadão), 30 de Setembro de 2017 – “Os residentes têm de tratar do cartão de uso pessoal para poderem usufruir das tarifas subsidiadas”.

das classes mais vulneráveis e das pessoas com necessidades específicas, nem o princípio da equidade. Com o aumento das tarifas é possível que o número de passageiros diminua, mas, decerto, vão aumentar as despesas para aqueles que necessitam mesmo destes serviços. E mais, como os actuais transportes públicos e sistema pedonal são deficitários, se os residentes utilizarem os seus veículos privados a pressão e o congestionamento das rodovias vai agravar-se, e depois, “perde-se mais do que se ganha” com o aumento das tarifas.

Outro ponto que merece a atenção da sociedade é se é obrigatório aumentar as tarifas para garantir a melhoria da qualidade dos serviços e da gestão. Segundo os dados oficiais, desde a entrada em vigor do novo contrato em 2011, já se gastaram cerca de 4,5 mil milhões do erário público, e para este ano prevê-se um gasto de 960 milhões⁷. De facto, com o lançamento do novo modelo de serviços de autocarros, as autoridades esperavam elevar e otimizar a qualidade dos serviços, só que os resultados não foram bons, não se atingiram os efeitos previstos. Pelo contrário, durante a vigência desse “novo modelo”, registaram-se confusões com o contrato de concessão, a falência de uma empresa de autocarros, etc., situações que foram alvo de críticas da sociedade. E segundo a população em geral, nos últimos anos, nas horas de ponta é baixa a frequência de algumas carreiras, o tempo de espera é longo, com as enchentes de pessoas não se consegue entrar nos autocarros que, às vezes, nem param nas paragens. E estes problemas agravam-se na hora de saída dos empregos e quando há mau tempo. O ajustamento da carreira n.º25 e o prazo das obras do reordenamento das Portas do Cerco já suscitaram um debate aceso, levando a população a desconfiar dos resultados e da própria “política de primazia dos transportes públicos”.

Na verdade, os problemas do trânsito arrastaram-se e chegaram a este estado

⁷ O Jornal Si Man, os residentes têm de tratar do cartão de uso pessoal para poderem usufruir das tarifas subsidiadas, 30 de Setembro de 2017.

devido à inacção do Governo. Deixem de atribuir pura e simplesmente culpas ao número das deslocações, pois os problemas não se resolvem recorrendo apenas aos “meios económicos”. Quanto mais forem as limitações, mais serão as controvérsias, o que em nada beneficia a execução das políticas. Há que definir, portanto, uma solução integral e diversificada. Os subsídios aos autocarros não representam qualquer agravamento dos encargos financeiros, mas antes uma distribuição irrazoável e ineficaz de recursos que conduz ao agravamento dos encargos com as deslocações. O mais importante é a qualidade dos serviços ser condição prévia para a actualização das tarifas, portanto, é ter em conta a macroeconomia e os benefícios sociais e não apenas os custos. Além disso, como o prazo da concessão dos serviços de transporte por autocarro expira no próximo ano, o Governo deve quanto antes estudar e rever o actual modelo, bem como estabelecer de forma científica um mecanismo de actualização das tarifas, aperfeiçoar o regime de exploração, aproveitar os mega dados para se articularem com o desenvolvimento dos transportes públicos, distribuir adequadamente os recursos e avançar com a construção de estruturas de apoio, de forma a satisfazer, as necessidades dos residentes no respeitante às deslocações, pois só assim é que será possível resolver gradualmente os diversos problemas com o trânsito e transportes, e implementar a política de primazia dos transportes públicos.

**Concretizar a ideia da implementação das acções governativas
direccionadas para a população e elevar o bem-estar dos cidadãos**

Em 2017, a economia local voltou a estabilizar e o País apresentou várias medidas para apoiar o desenvolvimento de Macau, as quais constituíram um forte apoio ao desenvolvimento sustentável de Macau. Em termos globais, espero que, no relatório das LAG para o próximo ano, o Governo defina e implemente, com base nos objectivos traçados no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, diversas políticas de desenvolvimento e medidas de beneficência, por forma a concretizar a ideia governativa da construção conjunta de um bom lar.

Do relatório das LAG deve constar o assegurar da estabilidade económica e da vida da população, e o elevar do sentimento de felicidade dos residentes. O Governo deve agarrar a oportunidade proporcionada pela iniciativa “Uma faixa, uma rota” e pela construção da Zona de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para criar mais oportunidades para as empresas locais e para os residentes no âmbito dos negócios, da criação de novos negócios e do emprego, promovendo a diversificação económica e concretizando de forma programada a criação de “Um centro, uma plataforma e uma base”. Mais ainda, tem de prestar atenção à inflação e ao aumento dos preços dos imóveis, devido à melhoria da economia nos últimos anos, e à pressão dos cidadãos por causa disto. Portanto, nas LAG para o próximo ano, o Governo não pode reduzir as políticas destinadas a apoiar os grupos vulneráveis, devendo manter a atribuição da comparticipação pecuniária, aumentar as regalias para os idosos, reforçar o apoio às pessoas com rendimento médio, aumentar o montante dos impostos a devolver e a isentar, e aumentar o subsídio de nascimento. Sugiro ao Governo que aumente os recursos para aliviar a pressão dos cidadãos no âmbito dos cuidados à família, e que se empenhe no aperfeiçoamento das políticas de habitação, cuidados médicos, educação e trânsito, nomeadamente:

1. Quanto aos apoios financeiros e às instalações complementares para os cuidadores, sugiro a criação de um subsídio para quem cuida dos idosos e das pessoas com deficiência, o alargamento dos serviços de creches, lares de idosos e de deficientes, e ainda o aperfeiçoamento do regime de contratação de empregadas domésticas não residentes.

2. Quanto ao bem-estar da população, exorto o Governo a definir um calendário para a construção de habitação pública a curto, médio e longo prazo, para garantir uma oferta estável e contínua de habitação e criar condições favoráveis à candidatura permanente. O Governo deve ainda dispor de uma definição clara sobre as novas tipologias de habitação, ajustar e encontrar um equilíbrio na oferta do mercado privado, para estabilizar os preços dos imóveis, e criar condições para a compra da primeira casa. Deve ainda acelerar o passo para

a renovação urbana, com vista a melhorar o ambiente habitacional e de negócios nos bairros antigos.

3. Quanto à elevação da qualidade da assistência médica e da educação, sugiro ao Governo que aumente os recursos destinados aos cuidados médicos, à educação e às instituições de assistência social, para proporcionar mais garantias aos residentes. Em relação aos cuidados médicos, há que consolidar os serviços médicos prestados pelas instituições públicas, privadas e sem fins lucrativos, ajudá-las a acelerar a construção de software e hardware, e introduzir novas tecnologias médicas. Há ainda que aumentar o montante dos vales de saúde, rever as actuais formas de utilização, criar um mecanismo de dotação permanente para a área da educação, reforçar as garantias dos professores, e que definir, ainda, uma percentagem para as despesas com a educação no âmbito do orçamento do Governo.

4. Quanto à resolução das dificuldades nas deslocações, o Governo deve voltar a definir os planos e políticas de trânsito; não deve recorrer apenas aos meios económicos para resolver os problemas de trânsito; deve alterar, quanto antes, o Regulamento dos Táxis e melhorar os respectivos serviços; e, com a renovação dos contratos de concessão, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de autocarros.

Ao longo do ano financeiro anterior, registaram-se muitos eventos relevantes em Macau. O Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria detectaram vários casos de negligência administrativa, demonstrando as imperfeições do regime de auto-fiscalização dos serviços públicos e da gestão do Governo. Com vista a elevar a eficácia administrativa, a reforçar o grau da tutela administrativa, a elevar a transparência das informações do Governo, devem fazer parte das prioridades da acção governativa a concretização do regime de responsabilização, a avaliação do desempenho dos governantes e a promoção dos serviços electrónicos.

**IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai
em 27.10.2017**

No Relatório das LAG para este ano, no âmbito do apoio às pequenas e médias empresas (PME), refere-se que se vai apoiar o desenvolvimento das PME e a elevação da capacidade inovadora das empresas; concretizar e otimizar as diversas medidas de apoio às PME existentes; continuar a apoiar as PME na procura de recursos humanos, assegurando, em tempo oportuno, a tramitação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes por estas apresentados.

Num encontro com as associações industriais e comerciais, ouvimos e chegámos a perceber as suas exigências e a situação da exploração das suas actividades. Segundo os operadores, a insuficiência de recursos humanos nas PME é um problema bastante comum, e um dos problemas mais graves é a insuficiência de motoristas, pois é difícil contratá-los, especialmente os de transporte e entrega de mercadorias, o que afecta com gravidade o normal e básico funcionamento das PME de diferentes ramos de actividade, obstruindo o seu desenvolvimento normal de actividades e a prestação de serviços ao público.

Segundo o sector dos produtos petrolíferos, o problema da falta de motoristas é bastante grave, há veículos que ninguém conduz e são obrigados a usar bicicleta para o transporte, mas são multados pelos agentes de trânsito, portanto, não é possível garantir o abastecimento atempado de gás, o que traz inconveniências para os estabelecimentos de comer e beber e para as famílias, afectando directamente a vida da população.

Por sua vez, os retalhistas e fornecedores de produtos também se queixam de que não conseguem contratar motoristas, portanto, têm de ser os donos a fazer o transporte. Ao mesmo tempo, como as vias de Macau são estreitas, não é fácil estacionar os veículos, pois o transporte de produtos é acompanhado ainda de trabalhadores que usam carrinhos para chegar ao destino. O transporte diário é bastante árduo e torna-se ainda mais grave o problema da falta de recursos humanos.

Todos sabem que, actualmente, não há muitos jovens a exercerem a profissão de motorista, que acumula funções com entregador de mercadorias. O número de motoristas locais é reduzido, o que resulta numa procura maior do que a oferta. A média etária dos motoristas efectivos está a aumentar cada vez mais, e a falta de sucessores resulta em vagas. A insistência do Governo em limitar as funções de motorista aos trabalhadores locais contribuiu, originalmente, para garantir o seu acesso ao emprego, mas o desenvolvimento de muitas PME foi posto em causa por falta de motoristas e, por outro lado, os trabalhadores locais estão sobrecarregados de trabalho, o que resulta numa situação de dupla perda. Se a falta de motoristas se mantiver, o funcionamento dos diversos sectores vai ser posto em causa, o que terá impacto directo nos serviços prestados à população e no desenvolvimento económico.

De facto, há uma grande diferença entre os “motoristas que acumulam as funções de entregadores de mercadorias” e os “motoristas profissionais”, ao nível de salários e condições de trabalho. Solicitamos ao Governo, novamente, para estudar e considerar, a fim de deixar de indeferir, uniformemente, os pedidos de importação de “motoristas que acumulam as funções de entregadores de mercadorias”. Desejamos que os serviços competentes sejam práticos e realistas, agindo rapidamente, tendo em conta as necessidades prementes da população, procedendo à distinção entre aqueles e os “motoristas profissionais”, em que os primeiros se relacionam directamente com a vida da população, adoptando assim uma política que permita a condução de veículos por entregadores de mercadorias não residentes.

Romper com os obstáculos dos regimes Aprofundar a reforma administrativa

Já se passaram 17 anos desde a transferência de soberania e o Governo nunca parou com a reforma da administração pública, sobretudo nestes últimos anos, em que cancelou, juntou, e reestruturou muitos serviços públicos, no entanto, os cidadãos continuam a não sentir qualquer aumento da eficiência, pois os problemas continuam graves, por exemplo, continua a ser baixa a eficiência ao nível da cooperação interdepartamental e os procedimentos administrativos continuam morosos.

Por exemplo, as licenças dos estabelecimentos de comidas envolvem as Obras Públicas, Bombeiros e IACM entre outros serviços. Segundo o Governo, é possível tratá-la nos “serviços one-stop”, só que cada serviço só trata da sua parte. Mesmo quando não há omissões nem erros, o procedimento demora 6 meses. Quanto às obras ilegais, questão legada pela história, as Obras Públicas são passivas, por isso, quando os criadores de negócios querem arrendar uma loja e requerer uma licença, não conseguem fazê-lo sem sobressaltos, não conseguem abrir portas para fazer negócio por causa das obras ilegais, o que aumenta as dificuldades e os custos do negócio para as PME.

Também sugeri várias vezes ao Governo para voltar a racionalizar a divisão das competências e responsabilidades, criando uma lista dos poderes, com vista a evitar que “o mesmo assunto seja tratado várias vezes”. Mais, há que delegar mais poderes e eliminar os procedimentos desnecessários, no sentido de permitir ao pessoal profissional da linha de frente assumir directamente o papel de guardião e de criar um mecanismo em que sejam efectuados, em conjunto, o expediente, a apreciação e a aprovação. Sugeri também ao Governo para acelerar a construção do Governo inteligente e promover a disponibilização dos serviços públicos na internet, tais como o atendimento, a consulta do andamento da apreciação, etc. Porém, ao longo dos anos, o Governo nunca procedeu, conforme as referidas opiniões, a uma racionalização sistemática, o que levou a que a reforma se limitasse ao nível superficial. Com este tipo de tratamento paliativo, não houve aperfeiçoamento das questões essenciais, tais como a apreciação e autorização inter-serviços, a morosidade dos procedimentos administrativos, etc.

Segundo o Presidente Xi Jinping, a reforma é uma revolução que muda sistemas e mecanismos e mexe nos interesses adquiridos, portanto, há que “lutar com todas as armas” senão, tal será impossível. Sem coragem para eliminar os obstáculos por causa dos interesses e dos sistemas, a reforma não passará de algo superficial. O progresso substancial da reforma da administração pública de Macau exige mais determinação, assunção e força.

Face à actual reforma da administração pública, nomeadamente devido à burocracia dos procedimentos e à morosidade das respostas, que deixam os cidadãos insatisfeitos, proponho mais uma vez ao Governo o seguinte:

1. Acabar com “o mesmo assunto tratado por diversos serviços”, recorrer ao mecanismo de compensação e reduzir os serviços, pessoal, e serviços interdepartamentais desnecessários, definir uma lista clara dos poderes, com correspondência entre poderes e responsabilidades, e proceder a uma divisão clara das tarefas;

2. Rever o CPA e as instruções internas desactualizados, reforçar a delegação de poderes, reduzir os procedimentos desnecessários, reforçar as competências do pessoal da linha de frente, elevar a qualidade dos serviços públicos com base nos critérios da “Prestação de serviços in loco” e “Resolução dos problemas in loco”;

3. Incluir a qualidade dos serviços administrativos e o resultado da reforma no âmbito da avaliação dos serviços, promover os governantes e dirigentes que têm coragem de avançar com reformas, definir uma taxa para a eliminação dos governantes reprovados na avaliação de desempenho, e definir um mecanismo de selecção dos governantes, “promoção para quem avança com reformas, despromoção para quem não o faz”.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 27.10.2017

Há tempos, levantou-se o problema da qualidade da habitação pública, por exemplo, no Edifício do Lago, ocupado há menos de cinco anos, já houve o desprendimento de azulejos nos corredores e, como uma teia de aranha, apareceram fissuras numa grande área do pavimento do parque de estacionamento subterrâneo. Este edifício não é o único de habitação pública que tem problemas de qualidade. De facto, a falta de garantia de qualidade das obras públicas de Macau já tem sido alvo de críticas da população e, anteriormente, no Edifício “On Son” e no grande complexo habitacional em Seac Pai Van, após a sua utilização, surgiram, sucessivamente, vários problemas relacionados com a qualidade dos prédios, que não só afectam gravemente a vida dos habitantes, como até prejudicam a imagem do Governo.

As habitações públicas incluem-se nas obras mais importantes do Governo da RAEM, por isso, a sociedade preocupa-se com o número de habitações a disponibilizar e também com a sua qualidade. O valor das habitações de Macau está há vários anos em alta, e os residentes que tiveram a sorte de conseguir uma habitação pública até pensaram que, finalmente, já poderiam dispor de um doce lar, mas os edifícios têm revelado muitos problemas de qualidade, e depois os residentes não têm palavras para descrever a sua consternação. Cada vez que têm problemas na sua casa, a Administração promete que os vai reparar e resolver, mas as reparações efectuadas são “sol de pouca dura”, pois os problemas não conseguem ser resolvidos por residirem na qualidade e, às vezes, surgem uns atrás dos outros. Os residentes estão muito descontentes e afirmam que a Administração não fez o suficiente em termos de fiscalização das obras.

Fiscalizar eficazmente as obras públicas é uma obrigação indeclinável do Governo. Se bem que esse trabalho seja adjudicado a uma empresa supervisora e, contratualmente, estejam previstas sanções a aplicar-lhe em caso de incumprimento das funções, o certo é que, à falta de um mecanismo de supervisão perfeito, as obras com deficiente qualidade acabam por transparecer nas habitações públicas, umas atrás das outras. Mais, reconheceu nesta Assembleia o Secretário Raimundo do Rosário ser deficiente a qualidade das actuais obras públicas, em parte devido à falta de pessoal. O Regulamento Geral de Construção Urbana, que serve de fundamento ao Governo para garantir a qualidade das habitações públicas, está muito ultrapassado e dificilmente satisfaz as actuais necessidades. Todos estes factores afectam a qualidade das habitações públicas, o que deve ser enfrentado e resolvido pelo Governo.

Na sessão de perguntas e respostas do ano passado, o Chefe do Executivo afirmou que o Governo dá grande atenção à qualidade das habitações económicas, e que a respectiva fiscalização ia melhorar, a par da imputação de responsabilidades segundo o definido no regime e nas cláusulas do contrato. O Governo e as empresas de fiscalização e construção não podem deixar de assumir as suas responsabilidades sobre a qualidade dessas habitações. O

Governo deve reforçar o cumprimento das funções e dos deveres das empresas de fiscalização, criar um mecanismo mais concreto para a fiscalização e avaliação da qualidade, reforçar as sanções, e aumentar a responsabilidade e consciência dessas empresas na fiscalização das empreitadas públicas. Aquando da escolha da empresa construtora, a qualidade das habitações económicas deve ser considerada como um factor para a concessão do projecto, cujo contrato deve ser cumprido rigorosamente para a garantir. Os serviços competentes devem também cumprir a sua responsabilidade de fiscalização da qualidade das habitações económicas durante a sua construção. Se há falta de pessoal, deve-se resolver o problema com o aumento do seu número, para assegurar a implementação das medidas de fiscalização e de gestão pelas autoridades. O regime jurídico respectivo também deve ser aperfeiçoado para corresponder ao desenvolvimento da sociedade, para a construção das habitações económicas poder concluir-se com a garantia da sua qualidade e da segurança das famílias que nelas habitam.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 27.10.2017

Cerca de 40 por cento da população escolhe o autocarro para as suas deslocações diárias. Em Setembro deste ano, os autocarros transportaram 600 mil passageiros por dia, portanto, quaisquer alterações às políticas e medidas relativas aos autocarros podem afectar a população. As questões relacionadas com a suspensão do funcionamento do Terminal das Portas do Certo, a proposta de aumento das tarifas de autocarros e os contratos de concessão dos serviços de autocarros que estão a terminar suscitaram a preocupação da população, portanto, as autoridades devem colocar-se no lugar desta, tecer mais considerações e proceder activamente ao respectivo acompanhamento, para melhor responder às reivindicações dos residentes.

Devido aos estragos causados por um tufão, o Terminal das Portas do Certo precisa de obras de reparação que vão levar tempo. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego espalhou as 24 carreiras por dez paragens periféricas, e algumas ficam longe do Terminal, portanto, são um grande inconveniente para os residentes e turistas com as suas bagagens, e causam grande transtorno às pessoas com dificuldades de locomoção, situação que afecta gravemente a vida da população e prejudica a imagem de Macau. O espaço das paragens periféricas é limitado, por exemplo, no Istmo de Ferreira do Amaral, onde é grande o fluxo de pessoas, os passageiros à espera de autocarro nas horas de ponta ocupam todo o passeio, assim, as pessoas são obrigadas a sair para a estrada, situação que facilmente pode provocar acidentes e que incomoda os moradores. E algumas paragens também não têm instalações para descanso para os motoristas. Toda a gente tem de tolerar a situação, pensando que vai ser por pouco tempo.

No entanto, segundo o plano de reparação do Terminal das Portas do Certo recentemente divulgado pelo Governo, algumas das obras poderão estar concluídas no 2.º trimestre de 2019, mas só no 4.º trimestre é que é possível concluir tudo, isto sem contar com os eventuais atrasos. Um governante disse que o prazo é mais curto do que o originalmente definido, mas para os residentes, dois anos é muito tempo. O pior é que se vai gastar muito dinheiro público com a reparação, mas não se vai resolver o já velho problema da ventilação, daí as dúvidas da sociedade sobre a eficácia dessas grandes obras de reparação.

Depois do incidente, todos os sectores sociais apresentaram propostas de resolução, sugerindo, na sua maioria, a libertação do espaço onde se situa a paragem dos *shuttle-buses* dos casinos, ou o aproveitamento de terrenos desocupados ou disponíveis do Governo, nas proximidades das Portas do Cerco, para servir de paragem de autocarros. O Governo divulgou o Plano Conceptual de Intervenção Urbanística da Zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e Envolvente, mas será que vai mesmo ser concretizado? Ou o Governo já tem novas ideias? O Governo nunca apresentou justificações. Pode avançar-se primeiro com uma simples restauração do terminal subterrâneo de autocarros, permitindo assim a triagem das carreiras para a paragem dos *shuttle-buses* dos

casinos e para o terminal subterrâneo de autocarros, de modo a manter o funcionamento básico, e quando houver um novo planeamento é que se avança para a concepção e construção da Zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Será possível? O Governo insiste na sua decisão, sem responder nem estudar a viabilidade destas sugestões, e assim sendo, os cidadãos vão ter de esperar mais 2 anos até à reabertura do terminal, o que é inaceitável. O Governo não pode ignorar as dificuldades dos cidadãos nas deslocações, e tem de tomar, quanto antes, medidas de melhoria, aliviando os inconvenientes e as perturbações que os passageiros enfrentam.

O Governo promove a primazia dos transportes públicos e recorre a diversos meios económicos para controlar o número de veículos, reduzindo o uso de veículos particulares e aliviando os engarrafamentos, portanto, os autocarros são uma opção importante para as deslocações dos cidadãos. No final do mês passado, a DSAT sugeriu o aumento das tarifas de autocarros, com fundamento no alívio da pressão das operadoras e na concessão de apoio financeiro por parte do Governo. Este assunto tem implicações com a vida da população, portanto, o Governo, na sua proposta, não pode só sublinhar a redução do orçamento, tem sim de ponderar também o eventual impacto para a vida da população e para a política de primazia dos transportes públicos. E tem de ouvir a opinião pública.

Além disso, os contratos de concessão das 3 operadoras terminam em Julho do próximo ano. No passado, os contratos de serviços públicos acarretaram vários problemas e confusões, devido à sua renovação, defeitos na adjudicação e insucesso na transição, o que trouxe muitos inconvenientes para os cidadãos e originou diversas questões, por exemplo, a transição dos trabalhadores e os seus direitos prejudicados. Restam apenas 9 meses para o termo dos contratos de concessão dos serviços de autocarros, portanto, o Governo tem de rever, com seriedade, os actuais contratos, definir o rumo de desenvolvimento desses serviços, e preparar-se, quanto antes, para o novo concurso, assegurando assim que os serviços de autocarros não sejam afectados devido a atrasos nos procedimentos administrativos e que o direito ao emprego dos trabalhadores seja salvaguardado.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 27.10.2017

Em 2014, o Governo proibiu totalmente o fumo nas salas grandes, bem como a criação de novas áreas para fumadores, mas muitos casinos, nomeadamente as salas VIP, encontraram vários métodos para contornar a lei, ignorando até o dever de a cumprir, deixando os clientes fumar. Por exemplo, não fixaram nas áreas para não fumadores os dísticos que a lei exige, criaram áreas para fumadores e alteraram o âmbito destas áreas, sem a devida autorização, enganaram os clientes, afirmando que era permitido fumar nas áreas para não fumadores, e até impediram os seus trabalhadores de contar aos clientes que era proibido fumar naquelas áreas. Os casinos violam a lei a seu bel-prazer, e os trabalhadores não conseguem mais tolerar isso. Mas a taxa de autuações das infracções é relativamente baixa, e o processo de autuação e de aplicação da multa leva tempo, com poucos efeitos dissuasores, o que faz com que o controlo de fumo nos casinos seja insatisfatório. Segundo alguns trabalhadores, as operadoras de jogo não conseguem distribuir os seus trabalhadores, de forma justa, pelas áreas para não fumadores. Tudo isto faz com que muitos trabalhadores da linha de frente tenham de continuar a aguentar o fumo passivo.

Existem também lacunas e limitações na aplicação da lei por parte do Governo, por exemplo, só se pode deixar recados na linha aberta de controlo do tabagismo durante a noite e manhãs dos fins-de-semana, portanto, se um trabalhador apresentar queixa durante esse período, os inspectores de controlo do tabagismo não dão um acompanhamento imediato; as inspecções aos casinos levam tempo, portanto, muitas vezes, os casinos já têm conhecimento das mesmas antes da chegada dos inspectores e conseguem, assim, notificar os clientes para deixarem de fumar, o que resulta na baixa taxa de autuações.

O controlo do tabaco nos casinos não obteve resultados satisfatórios, e os trabalhadores sentem-se muito impotentes, estando sempre à espera da rápida implementação da proibição total de fumo nos casinos, para reduzir os riscos do tabagismo. É lamentável que o novo Regime de prevenção e controlo do tabagismo continue a permitir a criação de salas de fumo nos casinos, o que até pode ser adiado para 1 de Janeiro de 2019. Durante um ano e tal, os trabalhadores vão continuar a enfrentar os riscos do tabagismo.

Exorto o Governo a rever, com seriedade, as insuficiências das medidas de controlo de tabaco nos casinos, para suprir as lacunas da aplicação da lei. Sugiro ao Governo que simplifique os procedimentos relacionados com a aplicação da lei por parte dos inspectores, mobilize esse pessoal para ficar nos casinos, 24 horas por dia, e crie uma linha aberta 24 horas para atender as queixas, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de acompanhamento. Mais, deve reforçar a aplicação da lei por parte dos trabalhadores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, e a divulgação dos riscos do tabagismo junto dos jogadores. Reafirmo que o Governo deve implementar a proibição total de fumar em recintos fechados, para garantir que os trabalhadores e as pessoas no interior dos casinos não sejam prejudicados pelo fumo.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 27.10.2017

Por despacho do Chefe do Executivo, alargou-se, há dias, os limites máximos do rendimento e do património líquido dos agregados familiares candidatos a habitação social. Isto demonstra que o nosso Chefe é sensível aos sentimentos da população, actualizando atempadamente tais valores, em conformidade com o desenvolvimento económico e o aumento salarial, para garantir aos residentes da camada de base a acessibilidade à candidatura a casas sociais.

As autoridades sempre salientaram que a política de habitação está assente na “prioridade às habitações sociais complementadas pelas habitações económicas”, mas, ao longo dos últimos anos, a oferta de habitação social e a importância que lhe foi dada foram inferiores às da habitação económica. Esta subida dos limites máximos, rendimento mensal e património líquido, vai ao encontro da reabertura da candidatura ao arrendamento de casas sociais, em finais do ano. O processo da última candidatura foi em 2013. Tendo em conta as necessidades acumuladas, nos últimos quatro anos, e o desconhecimento da data do lançamento de uma nova candidatura, prevê-se um aumento significativo do número de pedidos, e a actualização dos tais limites máximos vai igualmente contribuir para o aumento dos agregados familiares elegíveis.

Realizou-se, há dias, o “Open Day” da Sede do Governo, e havia uma árvore dos desejos para a recolha de opiniões. Muitos residentes esperam que o Governo os ajude a resolver o problema de habitação. Assim, as autoridades têm de encarar, de forma séria, a necessidade de habitação dos residentes, reabrindo, quanto antes, os concursos para habitações públicas, e concretizar o mecanismo permanente de candidatura. Só assim é que se vai conseguir saber a verdadeira necessidade dos residentes em relação a habitação pública. Pessoalmente, entendo que o Governo deve, definir um prazo para a atribuição das casas sociais, para, por um lado, sossegar os agregados familiares candidatos a habitação social e permitir-lhes melhor planear a sua vida, e, por outro, permitir ao público fiscalizar os trabalhos do Governo, pois trata-se de um compromisso assumido por este perante a população. Espero que as autoridades deixem o pretexto da falta de fracções, pois a habitação social é a linha de base para garantir uma habitação aos residentes da camada de base. “Prioridade às habitações sociais complementadas pelas habitações económicas” foi sempre salientado pelo Governo, por isso, atribuir casas aos candidatos de habitação social, segundo um prazo definido, é simplesmente um requisito básico.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, manifestou a sua concordância com a recuperação do sistema de pontuação na atribuição das fracções económicas, mas não adiantou qualquer calendário para a sua concretização. Os resultados do último concurso vieram demonstrar que, sob o mecanismo vigente, os jovens e os solteiros não passam de meros acompanhantes da corrida, cuja probabilidade de aceder a uma fracção é quase zero. A Administração deve apresentar, quanto antes, uma proposta para alterar o modo de atribuição das casas económicas e o respectivo regime de espera,

criando, nomeadamente, mecanismos para permitir o acesso às habitações económicas por parte dos jovens. Quanto ao novo tipo de habitação anunciado pelo Governo, que ideias inovadoras há face às actuais habitações económicas e sociais? Espero que sejam prestados, quanto antes, esclarecimentos à sociedade, sobretudo em relação ao objecto e aos destinatários em concreto.

“Como se vai conseguir ter casas bastantes para abrigar todos os necessitados e fazê-los viver com um sorriso e estabilidade!” Finalmente, apelo à Administração para redobrar esforços na construção das habitações e definir a respectiva calendarização, para os residentes poderem contar com um prazo para aceder às fracções. O cerne continua a ser uma oferta estável, assim, a política de habitação pública deve incidir em quatro aspectos: “planeamento, construção, concurso e ocupação”, para assegurar a estabilidade e as expectativas dos residentes em relação à sua habitação.

A criação dos órgãos municipais exige uma boa colocação do pessoal

Foi recentemente apresentado o documento de consulta pública sobre a criação de órgãos municipais sem poder político, mas há muitos aspectos complexos que exigem uma discussão aprofundada. O Governo deve prestar elevada e integral atenção, e encarar com todo o cuidado, um aspecto em particular. Segundo o documento, após a criação dos órgãos municipais sem poder político, será extinto o IACM, e as suas funções serão atribuídas aos serviços competentes e aos órgãos municipais. Mais, algumas atribuições desempenhadas actualmente por outros serviços competentes serão transferidas, em tempo oportuno, para os órgãos municipais. Assim, é evidente que a extinção e criação referidas vão ter grandes implicações para muitos trabalhadores, e para os assuntos relacionados com a vida da população e interesses da sociedade.

Nestas circunstâncias, há que assegurar que o ambiente e a qualidade de vida da população não sejam afectados. A fim de assegurar o funcionamento estável e eficaz dos novos órgãos municipais, há que proceder a uma boa colocação do respectivo pessoal. Assim, face à criação de órgãos municipais sem poder político, vou apresentar duas sugestões:

1. Concretizar, quanto antes, a promessa sobre a colocação de pessoal do IACM constante no documento de consulta

Refere-se no documento de consulta que: “após a criação dos órgãos municipais sem poder político, será extinto o IACM. Tendo em conta as funções que serão atribuídas aos órgãos municipais, a maioria do pessoal do IACM será transferida para os mesmos, sendo os restantes trabalhadores do IACM transferidos para outros serviços competentes. O Governo da RAEM assegura que os interesses dos trabalhadores do IACM não serão prejudicados, materializando e salvaguardando uma transição, sem sobressaltos, das funções do pessoal do IACM”. Esta promessa é muito necessária para a transição sem sobressaltos desse pessoal, mas a sociedade dá mais atenção à concretização das propostas e preocupa-se mais com as diferenças entre a execução destas e a referida promessa. Assim, deve-se definir, quanto antes, as respectivas propostas, para serem rigorosamente seguidas, e auscultar o pessoal das diversas categorias, incluindo sobre o conteúdo funcional, vencimentos e regalias, e perspectivas da vida profissional, dominando, assim, as suas solicitações nucleares, para se definir uma solução aceitável para os funcionários, para o Governo e toda a sociedade, que sirva de base para a referida transição.

2. Clarificação dos trabalhos a desenvolver após a transferência de algumas atribuições dos serviços competentes do Governo da RAEM

No documento de consulta, aponta-se que “[o]s órgãos municipais sem poder

político poderão, basicamente, suceder nas funções actualmente desempenhadas pelo IACM, (...) Uma pequena parte das atribuições do IACM será transferida para outros serviços competentes do Governo da RAEM, enquanto estes vão, em tempo oportuno, transferir para os órgãos municipais algumas das suas atribuições” e, seguidamente, aponta-se ainda que, “[a]pós a criação dos órgãos municipais sem poder político, (...) O Governo da RAEM assegura que os interesses dos trabalhadores do IACM não serão prejudicados”, no entanto, não há promessas e nada se menciona sobre a colocação do pessoal afectado pela transferência de algumas atribuições dos serviços competentes do Governo da RAEM para os órgãos municipais.

Face ao exposto, solicito ao Governo da RAEM para clarificar as questões relacionadas com a colocação desse pessoal e definir, quanto antes, os respectivos planos, por forma a eliminar, quanto possível, as dúvidas, preocupações e mal-estar do mesmo. Obrigado.

IAOD da Deputada Chan Hong em 27.10.2017

Acelerar a recuperação do terminal de autocarros e concretizar o planeamento do trânsito do posto fronteiriço

O terminal de autocarros foi danificado por uma calamidade, e o Governo desviou, provisoriamente, as 24 carreiras que o serviam para outras dez paragens de autocarro, para resolver as necessidades prementes. Esta medida já teve início há dois meses, e as instalações dessas paragens foram optimizadas e o Governo continua a aperfeiçoá-las, mas é bastante inconveniente para os residentes e os visitantes que apanham autocarro nas Portas do Cerco, pois as paragens estão muito longe, têm más condições de espera, e existem sucessivas obras de escavação nas proximidades e um caos no trânsito dessa zona, afectando com gravidade a vida quotidiana dos seus moradores, sendo até um martírio para os passageiros que levam malas. O Governo afirmou que a recuperação do terminal só vai estar concluída daqui a dois anos, mas referiu ainda que não se depositasse nela demasiada esperança, e isto significa que, mesmo que os residentes consigam suportar dois anos, o novo terminal de autocarros não vai resolver os problemas de trânsito e de transporte público daquela zona.

Mais de 30 milhões de visitantes entram aqui anualmente e as suas exigências por transporte público são enormes, em especial por autocarros, assim, são muito importantes as instalações complementares de trânsito na zona das Portas do Cerco - porta principal de entrada em Macau.

A curto prazo, as autoridades têm de aperfeiçoar as instalações complementares das paragens temporárias das Portas do Cerco, instalando barreiras fixas e coberturas, em prol da salvaguarda da ordem e segurança de quem está na fila à espera de autocarro, e ainda melhorar o ambiente de descanso para os condutores. Há que acelerar a conclusão das obras viárias dessa zona, destacar pessoal nas horas de ponta para manter a ordem do trânsito, bem como polícia turística nas Portas do Cerco para apoiar os residentes e turistas. Há que, através da cooperação interserviços, instalar uma estação de autocarros temporária num terreno do governo (na cartografia, n.º: 0003.001) situado entre a Avenida do Comendador Ho Yin e a Rua dos Currais, para desviar determinadas carreiras, a fim de aliviar o trânsito e facilitar a vida de residentes e turistas.

O Governo concluiu, em Dezembro de 2012, o “Plano Conceptual de Intervenção Urbanística da Zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e Envolvente”. Que decisão tomou o Governo? As Obras Públicas e os Serviços de Trânsito têm de dialogar e cooperar, bem como dar explicações ao público.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 27.10.2017

A catástrofe de 23 de Agosto foi uma grande lição e pôs à prova o Governo da RAEM. O novo Centro de Operações de Protecção Civil, composto por elementos de vários serviços públicos, já tinha entrado em funcionamento antes desse dia, contudo, as respostas dadas após o desastre não foram suficientes. Já em 2011, o Governo criou um grupo de trabalho para analisar e resolver o problema das inundações no Porto Interior, mas só se deu importância aos trabalhos após a passagem desastrosa do tufão “Hato”. Suspendeu-se o funcionamento da paragem de autocarros das Portas do Cerco por 2 anos, para efeitos de reparação após a passagem do referido tufão, contudo, trata-se apenas de obras de reparação, pois não há nenhum plano geral interdepartamental para resolver os problemas... Isto demonstra que existem lacunas nos mecanismos de coordenação do Governo no respeitante à prevenção de desastres e nos trabalhos urgentes a fazer após os desastres.

A baixa eficiência dos trabalhos de coordenação interdepartamental tem sido alvo de críticas dos cidadãos. Qualquer projecto requer a apreciação e autorização de vários serviços públicos, as formalidades são normalmente muito complicadas, o tempo de espera é longo, devido ao empurrar das responsabilidades entre os serviços, e acaba por não se ter notícia dos projectos. Veja-se o caso do metro ligeiro, o longo tempo das obras, e a falta de comunicação e coordenação interdepartamentais, que resultaram em diversos litígios e atrasos constantes das obras; outro caso é o edifício Sin Fong Garden, em que o problema foi parecido e foi o motivo principal para o conflito social surgido, e que, ao fim de cinco anos, ainda não conseguiu ser reconstruído, tendo o terreno sido recuperado devido ao não aproveitamento no prazo de concessão definido, apesar da inimputabilidade do empreiteiro.

Ainda que o Governo tenha criado vários grupos de trabalho interserviços, os tais “grupos de coordenação” não parecem ter conseguido surtir os efeitos de “coordenação”, pois tal como revela o relatório de auditoria de resultados “Coordenação e Gestão de Obras Viárias”, as formas de coordenação e conciliação de obras viárias adoptadas pelo respectivo grupo de coordenação são ineficazes, resultando em falta de coordenação e conciliação eficazes das obras ou na impossibilidade de evitar a repetição de obras de escavação no mesmo local. E as deslocações da população são gravemente afectadas devido às obras espalhadas por todo o lado. Cito outro exemplo: a infiltração de água, que é uma outra questão que muito afecta o ambiente habitacional dos residentes. Embora o Governo tenha criado o “Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, para tratar desse problema através de serviços “one-stop”, são muitas as queixas que recebi de cidadãos, criticando a baixa eficiência do Centro, pois muitos casos foram apresentados há quase meio ano e continuam por resolver e muitos outros morreram solteiros no decurso dos procedimentos.

As falhas de governação verificadas nestes últimos anos não se devem à falta

de mecanismos, mas sim por causa dos serviços interdepartamentais que não têm reais poderes para obrigarem os outros serviços a cumprir as suas instruções. Ademais, a falta de um regime administrativo de “conformidade entre direitos e deveres” constitui também um dos factores que afecta a eficácia na promoção da cooperação interdepartamental.

Os diversos planos que o Governo pretende realizar no futuro, nomeadamente o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo e o Plano Director de Desenvolvimento Urbano, requerem uma articulação entre serviços. Assim sendo, proponho que sejam ajustados, quanto antes, os direitos e deveres dos serviços interdepartamentais e as relações entre estes, de forma a dar uma maior autonomia às unidades de base e a elevar a eficácia da comunicação, para que o Governo possa dar atempadamente resposta às necessidades do público e resolver com maior ligeireza e flexibilidade os diversos incidentes imprevistos. Só com a elevação da eficiência da máquina administrativa é que será possível reconquistar a confiança do público na capacidade governativa.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 27.10.2017

Com o desenvolvimento constante de Macau, aumentaram claramente as habilitações e a competitividade dos jovens locais, que são cada vez mais a força motora do desenvolvimento social, económico e político de Macau. Um dos trabalhos mais importantes do Governo Central, do Governo da RAEM e da sociedade é “... *com os olhos postos no futuro... reforçar a educação e a formação dos jovens*”.

Nos últimos anos, o Governo Central tem dado extrema importância ao desenvolvimento da RAEM. O Presidente Xi Jinping, o Primeiro-Ministro Li Keqiang, e o Presidente do Comité Permanente da APN Zhang Dejiang visitaram Macau, e durante as suas visitas deram grande importância aos jovens de Macau, houve lugar a intercâmbios, e depositaram neles a sua esperança. Nos últimos anos, o Governo da RAEM criou vários planos de trabalho importantes destinados aos jovens, nomeadamente, o “Programa Mil Talentos” e o “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude”, e conseguiram-se alguns resultados.

Se os jovens tiverem sonhos e forem responsáveis, Macau terá futuro e esperança. O Governo da RAEM deve dar mais um passo, nomeadamente, ouvir as opiniões e juntar as forças da sociedade, reforçando assim os trabalhos direccionados para os jovens, dando-lhes mais importância, atenção e amor, com vista a criar condições para que, durante o seu crescimento, consigam sucesso.

Proponho aqui 4 sugestões para reforçar os trabalhos direccionados para os jovens:

1. Sugiro ao Governo que proporcione mais plataformas e melhores oportunidades para apoiar os jovens de Macau a integrarem-se na onda de desenvolvimento do País, aproveitando a oportunidade do desenvolvimento da Grande Baía para, de forma constante, consolidar a sua consciência sobre o País e o seu espírito de amor à Pátria e a Macau. Em paralelo, devem ser ainda implementadas políticas que facilitem os estudos e o trabalho dos jovens de Macau no Interior da China.

2. Sugiro ao Governo que coordene e articule os trabalhos direccionados para os jovens distribuídos pelos Secretários e Direcções de Serviços diferentes, e que reforce a comunicação com as associações e instituições de ensino para evitar sobreposições ao nível do planeamento e que reforce ainda a articulação interserviços. Além disso, há que evitar políticas não uniformizadas e que prestar mais atenção ao aumento das qualificações e à eficácia dos jovens.

3. Sugiro ao Governo que, tomando como referência as experiências internacionais e nacionais, promova o planeamento dos trabalhos com base nos já existentes e excelentes trabalhos desenvolvidos pelos jovens, e que organize os programas respectivos de forma sistematizada, contínua e eficaz, tendo em

atenção as solicitações dos jovens.

4. Sugiro ao Governo que comunique com os jovens na promoção dos seus trabalhos, reforçando não só a divulgação dos meios actualmente existentes, mas também a criação de outros, aproveitando os novos meios de comunicação e as novas tecnologias. Na comunicação bilateral com os jovens, há que promover a criação da consciência de dono e construtor, com vista a instigar a capacidade criativa e construtiva dos jovens.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 27.10.2017

Apelo à implementação do sufrágio directo por zonas para os órgãos municipais

Apelo aos poderosos e aristocratas que governam para que deixem de impedir a democracia e de prejudicar Macau

O Governo da RAEM promete, nas LAG para 2016 da área da Administração e Justiça, a criação de órgãos municipais sem poder político, tendo afirmado que *“está prevista a formação, no segundo semestre de 2016, de uma sugestão preliminar que irá ser objecto de uma consulta pública, para auscultar amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade”*. Numa reunião plenária da AL, o Chefe do Executivo afirmou, na resposta às questões levantadas por mim, que o Governo já tinha realizado estudos prudentes e que ia avançar com a respectiva consulta pública no segundo semestre de 2016, para que a criação dos órgãos municipais sem poder político acontecesse em 2018. Mas essa promessa de consulta não foi cumprida em 2016, e o Governo afirma, na resposta a uma interpelação minha, que é necessário consultar as opiniões dos serviços competentes do Governo Popular Central e depois é que avança com os trabalhos. No entanto, já se passou mais de meio ano e não se registou qualquer avanço.

Mais uma vez apelo ao Governo da RAEM para, depois de passado mais de meio ano, prestar esclarecimentos aos residentes de Macau sobre os resultados da consulta aos respectivos serviços do Governo Popular Central sobre a criação dos tais órgãos sem poder político. Quanto ao regime de fiscalização municipal, o Governo da RAEM deve criar um órgão municipal composto por membros eleitos por zonas através de sufrágio directo, bem como um conselho consultivo para os serviços comunitários do IACM, que deve ser transformado, correspondentemente, em conselho de gestão por zonas e contar com a participação dos membros da Assembleia Municipal de cada zona, para os assuntos relacionados com a cultura, lazer e higiene ambiental, nomeadamente sobre as medidas a adoptar, as instalações públicas, e os serviços comunitários. O Governo concorda com isto?

O Governo da RAEM deve divulgar imediatamente a sugestão preliminar para a criação dos tais órgãos sem poder político e avançar com a consulta pública respectiva. Apelo mais uma vez ao Governo para lançar soluções para promover o regime de sufrágio directo por zonas, dividindo, por exemplo, Macau em cinco zonas: noroeste (Tóí San, Ilha Verde e Fai Chi Kei), nordeste (Iao Hon, Areia Preta, zona dos novos aterros do Hipódromo), Central (Freguesia de S. António), Sul (Freguesias de S. Lourenço, S. Lázaro e Sé) e zonas das ilhas, e definindo 1 vaga de vereador eleito por sufrágio directo por cada 10 mil cidadãos, enquanto critério de base do regime de sufrágio universal por zonas.

Depois da entrega desta intervenção à Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM, sem ter ouvido se o Governo Central concordava com o método de eleição directa para os membros do órgão municipal, divulgou repentinamente uma proposta, que vai ser submetida a consulta, segundo a

qual todos os membros dos órgãos municipais vão ser nomeados, excluindo-se, por completo, que sejam os cidadãos a eleger os membros dos órgãos municipais! O Governo até pode ignorar os factos, e declarar que, devido ao carácter “não político”, não cria órgãos cujos membros são eleitos! Isto é incompreensível. A RAEHK é uma região onde também se aplica o princípio “Um país, dois sistemas”, e foram criados, nos termos da Lei Básica, órgãos por zona sem poder político, e recorreu-se ao sufrágio directo para a eleição dos membros dos conselhos distritais. E nos últimos anos, foi já abandonado o método de nomeação dos membros para aqueles conselhos. Assim sendo, o não admitir de eleições por se tratar de órgãos sem poder político é um juízo gravemente errado!

Se existe alguma informação sobre a oposição do Governo Central ao referido método de eleição, peço ao Governo da RAEM o favor de prestar os devidos esclarecimentos, para os residentes de Macau se reunirem para, em conjunto, pensarem sobre o assunto, darem os seus contributos, trocarem de forma consciente opiniões, para, com base nisto, se eliminarem as dúvidas. O Governo Central não tem qualquer intenção de se opor à forma de eleição para os membros do órgão municipal, o Governo da RAEM é que promoveu, com toda a sua força, esta proposta de total nomeação. Tenho de apelar aqui publicamente aos poderosos e aos aristocratas que governam a RAEM para que parem de agir em sentido contrário, impedindo o ritmo do desenvolvimento democrático das zonas comunitárias e que parem de prejudicar Macau.

IAOD do deputado Au Kam San em 27.10.2017

Recusa da eleição pelo povo Os órgãos municipais passam a ser um bebé estranho

O artigo 26.º da Lei Básica consagra que “os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei”, só que, por ser em pequeno círculo a eleição para o Chefe do Executivo, o direito de eleger, de que a maior parte dos cidadãos gozam, foi excluído, e conseqüentemente, o direito de eleger dos residentes não é perfeito. Em Macau, antes da transferência da soberania existiam dois níveis de assembleias, a Assembleia Legislativa, com assentos eleitos por sufrágio directo, e ainda o Leal Senado e a Câmara Municipal das Ilhas, também com assentos para o sufrágio directo, ou seja, os seus membros eram eleitos pelos cidadãos. Porém, depois da transferência de soberania, o Governo da RAEM ignorou as correspondentes regras da Lei Básica e acabou com os órgãos municipais, retirando o direito de eleger de que os residentes já gozavam.

Depois da tomada de posse, a Secretária para a Administração e Justiça sugeriu, numa atitude activa, a necessidade de se restabelecerem os órgãos municipais. O subscritor ficou optimista, considerando que o Governo tinha afinal decidido erradicar o caos e retomar o caminho correcto, deixando de violar as normas do regime constitucional sobre a eleição do Chefe do Executivo e restabelecer o direito de eleger dos cidadãos. Mas, lamentavelmente, após três anos em formação, o bebé saiu estranho.

Fui membro eleito por sufrágio directo para dois mandatos de Assembleias Municipais, portanto, tenho estado atento à reconstituição dos órgãos municipais. Não tenho parado de apontar que os órgãos municipais, apesar de não terem poder político, têm de ser eleitos pela população. Porquê? A Lei Básica não prevê a necessidade da constituição destes órgãos através de sufrágio nem impõe um mínimo de elementos eleitos, no entanto, está explícito que aqueles órgãos não são organismos ordinários do Governo quando se constata que os seus membros são uma das 4 componentes do quarto sector que compõe a Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo. Este quarto sector inclui os deputados à APN, os representantes no Comité Nacional da CCPPC, os representantes dos deputados à Assembleia Legislativa (AL) e os membros dos órgãos municipais. Tirando os representantes da CCPPC e da APN, na constituição da referida Comissão, os membros dos órgãos municipais encontram-se num lugar justaposto ao dos representantes dos deputados à AL, facto este que já revela que os órgãos municipais têm representação especial. Aquando da elaboração e proclamação da Lei Básica, já existiam em Macau a AL e as Assembleias Municipais, o que justifica a correspondência entre os representantes à AL e os das Assembleias Municipais. Por isso, os órgãos municipais têm de contar com elementos eleitos

pela população, pois só assim é que será possível uma representação política. Por isso é que, quando se fala da reconstituição dos órgãos municipais, enfatizamos a necessidade de estes órgãos serem eleitos pela população.

Mais importante é que a recriação de órgãos municipais sem poder político não só corresponde à necessidade de observância dos termos constitucionais, como também é uma solução que atende às necessidades da sociedade para os problemas existentes. Em 2001, as câmaras e assembleias municipais de Macau foram abolidas e as suas funções foram transferidas para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no qual, porém, foi criado, à semelhança das câmaras municipais, um órgão colegial – o Conselho de Administração. E também foi criado o Conselho Consultivo, responsável pela apresentação de informações e pareceres. A maior mudança foi a passagem de assembleias municipais com elementos eleitos pela população para o Conselho Consultivo composto só por membros nomeados. O resultado tem sido desastroso. Alguns membros das assembleias municipais eram eleitos pela população, e apesar de não terem competências importantes, fiscalizavam activamente os trabalhos municipais, bem como transmitiam as opiniões da população sobre estes trabalhos. Já na era do IACM, como a composição do Conselho Consultivo não passa por eleição e a escolha dos membros não tem nada a ver com os eleitores, há uma dissociação da sociedade. Os trabalhos do IACM enfrentam problemas por todos os lados, desde a escolha da localização dos mercados, até à construção de depósitos de lixo, há sempre contestações devido à desligação da opinião pública. Mais tarde, para colmatar as insuficiências, o Governo criou mais 3 conselhos consultivos para zonas comunitárias, o que não surtiu o efeito desejado, porque todos os membros são nomeados. Agora, com a recriação de órgãos municipais, deve-se recuperar a estrutura das antigas assembleias municipais, e realizar eleições directas distritais, para que sejam representadas, através de uma constituição mais detalhada, as necessidades e expectativas dos residentes das diferentes zonas comunitárias. Contudo, o que o Governo lançou, depois de tantas solicitações, foi a nomeação de todos os membros, que é uma cópia do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo do actual IACM, apenas com nomes diferentes. Criar órgãos municipais desta forma é uma atitude absolutamente perfunctória, demonstrando falta de vontade de fazer bem o trabalho.

Pode-se dizer que esta operação para a recriação de órgãos municipais demonstra plenamente o estado podre e decadente do Governo da RAEM, que prefere prejudicar o interesse geral de Macau e deixar os problemas de governação continuarem a deteriorar-se, para assegurar os interesses instalados e os almoços políticos gratuitos de certos grupos com direitos especiais, e manter os cargos nomeados para serem contrapartida política. Isto é arruinar a política “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes”, e merece censura veemente!

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 27.10.2017

É vergonhoso fechar a porta às eleições dos vereadores que passam a ser nomeados. Procuremos sufrágio directo para mostrar a democracia nos bairros comunitários

Boa tarde, cidadãos de Macau. O passado dia 24 de Outubro foi um dia que marcou, mais uma vez, o retrocesso da democracia de Macau, porque o Governo divulgou a proposta sobre os órgãos municipais, a ser submetida a consulta, e fechou assim a porta à democracia municipal em Macau.

O Governo distorce as normas da Lei Básica, interpretando “incumbir” como “nomear” e a “introdução de eleições” como “com poder político”, para impedir a possibilidade da realização de eleições democráticas. O Governo definiu um enquadramento em que os membros do conselho de gestão e do conselho consultivo são nomeados pelo Chefe do Executivo, e depois é que vai submeter a proposta a consulta. Isto não tem sentido nenhum. Após a reforma do sistema político de 2012, o Governo voltou a recorrer à hegemonia administrativa e à falsa consulta para sufocar as vozes democráticas.

De facto, o que o Governo propõe é exactamente igual à estrutura actual do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, porque este já dispõe de um conselho de gestão e de um conselho consultivo composto por 25 membros, e todos eles são nomeados pelo Chefe do Executivo. Assim sendo, a criação de órgãos municipais resume-se apenas a uma reestruturação dos serviços administrativos. O Governo pensa que mudar a tabuleta do IACM para Instituto para os Assuntos Municipais chega para enganar os cidadãos?

O Governo criou comissões consultivas para os diversos bairros, cujos membros são todos nomeados, para ouvir as opiniões do público. No entanto, atendendo à metodologia da constituição dessas comissões, os seus membros são sempre oriundos de grupos de interesses adquiridos, portanto, não têm, na sua maioria, ligação aos moradores. E como não são eleitos pelos residentes, naturalmente, não precisam nem de responder às suas solicitações nem de tratar das suas queixas. Se a população quer efectivar responsabilidades, não consegue fazê-lo. Quantos cidadãos sabem o apelido e o nome dos membros dos seus bairros?

É razoável supor, com alguma certeza, que a situação se vai manter se o órgão municipal for composto segundo a proposta do Governo. E isto só vai agravar ainda mais os problemas que originalmente poderiam ser bem tratados dentro dos bairros, e afectar ainda mais a governação.

Os problemas no bairro norte - reordenamento dos bairros antigos, contrabandistas, mau cheiro na orla costeira, passagem do metro por jardins -, os problemas no centro - inundações no Porto Interior, reordenamento da zona de

vendilhões da Rua da Emenda, demolição do campo do Tap Seac, construção do edifício de doenças infecciosas e reordenamento dos pontos turísticos -, os problemas no sul - a passagem do metro por ruas interiores, a feira nocturna do Lago Sai Van-, os problemas nas ilhas - a zona das garças-reais, a construção duma bomba de gasolina num jardim e a vilas de Coloane- e ainda os problemas com a instalação dos postos de recolha de lixo, demarcação de zebras, colocação de instalações sem barreiras, todos eles parecem pequenos problemas mas têm grandes implicações com a vida da população. As controvérsias que frequentemente surgem nos bairros são precisamente consequência de os cidadãos perderem o seu direito a levantar a voz e a fiscalizar.

O Governo tem sempre na boca o lema “ter por base a população”, mas procura suprimir toda a fiscalização sobre a “hegemonia administrativa”, afastando sobretudo a cultura de participação social e o desenvolvimento da sociedade cívica, para assegurar, tanto quanto possível, o monopólio de todo o espaço para emissão de vozes, o que é totalmente contrário ao conceito de democratização.

Os órgãos municipais, ainda que sem poder político, devem ser eleitos directamente e por zonas. Não vejo aqui qualquer fundamento que sustente uma eventual violação da Lei Básica. Não temos muitos dez anos na vida, pelo que o desenvolvimento democrático não pode continuar a marcar passo. Macau precisa dum mecanismo representativo do povo, de baixo para cima, só os votos do povo é que poderão legitimar os membros dos órgãos municipais, é que poderão retirar das mãos dum “pequeno grupo” o poder de gestão nos domínios da saúde, cultura e recreio, e devolvê-lo à população. Assim, os assuntos estritamente relacionados com a vida da população poderão ser resolvidos através duma verdadeira e ampla participação do povo, dando-se concretização à maximização do interesse público.

O desenvolvimento municipal de longo prazo de Macau deve caminhar, necessariamente, rumo à democratização. O Governo deve abrir, gradualmente, os assuntos municipais e reforçar a consciência democrática e o poder fiscalizador da população. Caros cidadãos, as oportunidades não esperam por ninguém. Temos que nos agarrar a mais um momento histórico de opção, e lutar, nesta “pequena reforma política”, pelo sufrágio directo para os órgãos municipais. Sejamos nós a salvar as nossas próprias zonas comunitárias.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 27.10.2017

Segundo o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, com o actual regime remuneratório é difícil atrair médicos especialistas altamente qualificados. O mesmo concorda com a opinião de que se deve atrair o pessoal médico excelente oferecendo boas condições remuneratórias. Por isso, com vista ao aumento global do nível médico em Macau e a que os cidadãos possam receber os respectivos serviços com qualidade, é muito importante saber quando é que se vai avançar com o aumento das condições remuneratórias dos médicos a fim de os atrair para, através da sua prática, nos darem apoio e ensinarem.

Quanto à contratação de pessoal médico do exterior para suprir a falta de recursos humanos, o Secretário Tam já dialogou várias vezes com o responsável da Comissão Nacional da Saúde e Planeamento Familiar, que prometeu prestar o máximo apoio. Porém, a realidade é que os postos de médico especialista no hospital público não conseguem, de facto, atrair o pessoal do Interior da China. Entre os factores de ponderação importantes incluem-se as condições remuneratórias e, a seguir, a saída do hospital de origem por um determinado período, que pode afectar as oportunidades de promoção e demais regalias. O pior é que a entidade de origem cobra uma comissão sobre as remunerações e é necessário sair de casa para o exterior. Todos estes factores podem influenciar a motivação dos especialistas e professores para virem até Macau.

Actualmente, nos organismos de saúde públicos existem dezenas de médicos especialistas oriundos de Portugal, Taiwan, Hong Kong e Interior da China, mas, com o aumento de dois dígitos no número de pacientes, continua a ser impossível satisfazer as necessidades, nem mesmo com os médicos especialistas do Conde de São Januário a fazerem horas extraordinárias. Mais, com o cansaço acumulado do trabalho diário, aumenta a probabilidade de se cometerem erros, o que é compreensível, seja para quem for. Os cidadãos de Macau querem serviços de saúde com elevado nível e alta qualidade. Como é que a entidade administrativa vai aumentar o moral da equipa de médicos especialistas? Como é que vai possibilitar maior autonomia a estes profissionais? Como é que vai prestar apoio suficiente às equipas profissionais? Como é que os vai ajudar a resolver as suas dificuldades e preocupações? Trata-se, precisamente, de um tema importante para os serviços públicos em causa.

Nos últimos anos, os Serviços de Saúde procederam a várias contratações e recrutaram dezenas de médicos generalistas para integrarem a formação de especialistas, porém, isto deixa-nos a sensação de que a água que está longe não apaga as chamas que estão perto. Como se sabe, são precisos 6 anos para formar um médico especialista, e entretanto, são vários os factores que influenciam o tempo que os graduados necessitam para conseguirem enfrentar os problemas sem apoio de outros, por isso, a curto prazo, só podemos continuar a contratar médicos do exterior, cujos contratos têm duração de apenas um a dois anos, aliás, “vão-se embora antes de conseguirem aquecer a cadeira”. Sobretudo,

no caso dos médicos contratados a um ano, os primeiros três meses são de adaptação e os últimos três para começar a pensar no regresso, portanto, só têm meio ano para trabalharem tranquilamente. E quem sofre são os seus pacientes, pois quando o médico já está inteirado do seu estado de saúde, vem outro médico, no ano seguinte. Acredito que os pacientes, na sua maioria, não querem que isto lhes aconteça!

Sinceramente, o rumo do desenvolvimento dos médicos varia consoante as diferentes regiões ou recursos. No Interior da China, os hospitais primários de nível 3 possuem, para além da sua grande dimensão, recursos humanos suficientes, por exemplo, há mais de 30 médicos no serviço de nefrologia, o que permite dividir os médicos em grupos diversos, tais como, hemodiálise, diálise peritoneal, transplantação, enfermaria e entidade de cuidados intensivos, etc., portanto, os médicos podem concentrar-se melhor na sua área, o que é mais vantajoso ao nível pedagógico e da investigação científica. Em Macau é precisamente o contrário, relativamente aos seis médicos do serviço de nefrologia no Conde de São Januário, exige-se que, tanto para o paciente como para o trabalho, todos os bisturis estejam “afiados”. Por isso, a cooperação entre o pessoal local e do exterior exige adaptação e aprendizagem mútua. Mais, o sector também compreende que, no caso dos pacientes em hemodiálise, a construção de uma passagem para o sangue é a exigência básica para que possam receber tratamento. Como são suficientes os recursos humanos nos hospitais primários de nível 3 do Interior da China, é possível que seja o próprio médico de nefrologia a tomar conta deste tipo de intervenção. Porém, em Macau, as condições não estão amadurecidas, por isso, há que contratar dois médicos do exterior para assistir. No entanto, sendo desconhecida a razão, existem ainda mais de 30 pacientes em hemodiálise à espera da referida intervenção. Ouvi dizer que o contrato de um ano daqueles dois médicos vai expirar em breve. Assim sendo, será que a direcção do hospital deve envidar mais esforços? Para mim, o ditado de “os médicos tratam os doentes como os pais tratam dos seus filhos” deve ser reflectido em cada detalhe dos actos médicos.

Criação e composição de órgãos municipais sem poder político

Recentemente, o Governo divulgou, finalmente, o documento de consulta pública sobre a criação de órgãos municipais sem poder político. Trata-se de uma reforma desejada pela população em geral.

A composição destes órgãos tem de passar pela eleição por via directa, por forma a reflectir fiel e efectivamente as questões ligadas à vida dos residentes dos diversos bairros, por exemplo, habitação, cuidados de saúde e transportes.

De acordo com o documento recentemente divulgado pelo Governo, a criação destes órgãos deve observar dois princípios fundamentais. Primeiro, o princípio da legalidade. Os órgãos municipais devem ser criados em estrita observância dos termos previstos na Lei Básica. Segundo, a correspondência às necessidades reais do desenvolvimento de Macau, promovendo a racionalização de quadros e simplificação administrativa para elevar a capacidade executiva do Governo, e assegurando que os serviços municipais satisfaçam efectivamente as necessidades sociais e que a população tenha acesso a serviços municipais de melhor qualidade.

Porém, o aspecto que mais polémica suscita neste documento é a constituição do conselho de administração municipal. De acordo com o documento de consulta, propõe-se que, por nomeação do Chefe do Executivo, o referido conselho seja constituído por indivíduos com experiência e capacidade de administração pública.

Recordo que, antes do retorno de Macau à Pátria, havia assembleias municipais, com membros eleitos pela população. Também na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) existem órgãos semelhantes – conselhos distritais, criados nos termos dos artigos 97.º e 98.º da Lei Básica de Hong Kong. A redacção destes artigos, em termos das competências dos órgãos municipais sem poder político, é semelhante à dos artigos 95.º e 96.º da Lei Básica de Macau.

Este projecto de criação de órgãos municipais sem poder político pretende, além de concretizar efectivamente o disposto na Lei Básica, assegurar que a população em geral tenha acesso a serviços municipais de melhor qualidade. Em termos da legalidade e dos efeitos reais, o IACM não corresponde às expectativas da população, e padece de problemas como tráfico de influências e baixa eficiência. Por isso, os novos órgãos municipais devem pautar-se por servir o povo e ter a participação da população na sua constituição.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 27.10.2017

Apelo ao Governo da RAEM para introduzir nas LAG do próximo ano a atribuição de subsídios a cuidadores

Em Macau existe um grupo fragilizado a que ninguém antes prestava atenção, e as políticas para o mesmo são bastante insuficientes. Este grupo necessita de cuidar dos filhos que têm dificuldades no desenvolvimento, por isso, estes pais assumem uma grande pressão, económica e emocional. Assim, o Governo tem a necessidade de definir, o mais cedo possível, políticas de apoio aperfeiçoado, com vista a ajudá-los a ultrapassar as dificuldades.

Segundo as experiências de diferentes locais, se as crianças com dificuldades no desenvolvimento receberem, o mais cedo possível, tratamento precoce suficiente e bom ensino especial, há grande probabilidade de aliviar os problemas. O Governo criou, no ano passado, um grupo conjunto sobre tratamento precoce composto pelos SS, o IAS e a DSEJ. Segundo as informações reveladas pelos representantes do Governo num programa de rádio, depois de o grupo entrar em funcionamento, foi criado o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e, entre Junho de 2016 e Outubro deste ano, este centro recebeu 1783 casos e, depois de diagnose, 526 apresentavam obstáculos de desenvolvimento, necessitando de intervenção precoce. Mais, em Junho deste ano, o Governo criou o Centro de Reabilitação Pediátrica para coordenar a distribuição dos recursos para o tratamento precoce, com vista a encurtar o tempo de espera por consulta. Porém, Macau só começou a dar passos no tratamento precoce muito tarde, é grave a insuficiência de terapeutas e, mesmo reduzindo o tempo de espera, é necessário ainda esperar 6 a 8 meses por uma consulta. Segundo os dados revelados pelos representantes do Governo no mesmo programa, em Macau existem 126 terapeutas, dos quais 85 são terapeutas ocupacionais e 25 são da fala, um número manifestamente inferior em relação a diversos locais. O rácio entre terapeutas ocupacionais e a população nos países do Norte da Europa é de 1:1000, em Hong Kong é de 1:3800, e em Macau é de 1:6200. Os países do Norte da Europa são mais desenvolvidos e, em relação a Macau, o rácio é seis vezes maior, ao passo que em Hong Kong é quase o dobro. Quanto ao rácio entre terapeutas da fala e a população, o dos EUA é de 1:3000, em Hong Kong é de 1:10 000, e em Macau é de 1:20 000, isto é, nos EUA há sete vezes mais que em Macau, e em Hong Kong há o dobro. Mesmo aplicando mais esforços na formação e no recrutamento no exterior de terapeutas, continua a ser difícil aumentar, a curto prazo e em grande escala, os serviços de tratamento precoce, por isso é necessário tomar outras medidas de apoio para ajudar eficazmente os pais, e umas das medidas urgentes é a criação de subsídios para os cuidadores dos filhos que se encontram nesta situação.

Quanto às crianças com dificuldades de desenvolvimento que necessitam de um tratamento precoce, o período dourado para este é até aos 6 anos de idade. Devido à escassez de terapeutas em Macau, vários encarregados de educação, a

seu cargo, recorrem a tratamento, localmente ou no exterior, para o conseguir para os seus filhos. Quanto a este tipo de famílias, muitas vezes, um elemento do casal precisa de desistir do trabalho para ficar em casa a acompanhar os estudos dos filhos. Segundo estes encarregados de educação, as despesas com o tratamento dos filhos atingem mesmo, em média, 15 mil patacas por mês. Houve até famílias que tiveram de vender a casa. Mais, mesmo com o tratamento precoce, depois dos 6 anos de idade, este tipo de crianças continua a precisar, constantemente, de ensino especial ou integrado, assim, um dos pais continua a precisar de desistir do trabalho, de investir muito tempo para tomar conta delas, e de gastar montantes gigantescos com a terapia constante de fala e de profissão, e com aulas de compensação educativa especializada.

Há alguns anos, em Macau, o pessoal das entidades de prestação de serviços sociais e académicos já tinha aconselhado o Governo a estudar um subsídio para os cuidadores de portadores de deficiência, para aliviar a pressão psicológica destes últimos e a pressão económica dos seus cuidadores. Concordo plenamente com o conceito de atribuir subsídios a tais cuidadores, assim, sugiro ao Governo que no próximo ano comece a implementar subsídios para os pais que têm filhos com dificuldades no desenvolvimento, atribuindo aos que têm filhos que precisam de ensino especial (incluindo intervenção precoce) um subsídio que seja indexado ao risco social, para ajudar essas famílias a ultrapassarem as suas dificuldades, e estude, ao mesmo tempo, a viabilidade de estender este tipo de subsídio a todos os cuidadores de portadores de deficiência, injectando, deste modo, os recursos sociais eficazmente, a fim de melhorar a qualidade de vida dos grupos mais vulneráveis. Espero que o Governo possa incluir isto como matéria nuclear nas acções governativas do próximo ano, pois o período dourado de tratamento das crianças é bastante curto e, havendo atraso, pode-se perder o período mais oportuno para melhorar as suas capacidades. As crianças não têm tempo para esperar, as famílias mais vulneráveis não têm recursos para poderem esperar, e o futuro de Macau não deve esperar!

IAOD do Deputado Fong Ka Chio em 27.10.2017

Opiniões sobre a revisão da Lei relativa ao “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”

Sr. Presidente
Caros colegas,

Na revisão da Lei n.º 10/2012 sobre o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) pretende proibir a entrada nas salas de jogo aos trabalhadores dos casinos depois do horário laboral. A esse respeito, tenho as seguintes opiniões:

1. O Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau (*The Institute for the Study of Commercial Gaming*) tem estado a realizar, desde 2007, o Inquérito sobre a Participação dos Residentes de Macau nas Actividades do Jogo. Trata-se de um estudo que abrange toda a população, e foi solicitado pelo Instituto de Acção Social para ser realizado em cada três anos. Nos últimos dez anos realizaram-se quatro inquéritos de grande dimensão cujos resultados revelaram que se tem registado uma diminuição dos trabalhadores dos casinos que jogam (taxa de participação relativa a todas as actividades nos casinos), de 68 para 59,2 por cento (isto significa que, nos últimos doze meses, 59,2 por cento desses trabalhadores apostaram dinheiro numa ou mais modalidades de jogo). Porém, esta taxa continua superior em 8 a 13 pontos percentuais, quando comparada com a dos que não trabalham nos casinos.

2. Nesses quatro estudos idênticos revelou-se ainda que, apesar da referida diminuição de participantes do jogo que trabalham nos casinos, registando-se um decréscimo de 41,6 por cento, em 2007, para 13,4 por cento, em 2016, essa percentagem continua superior entre 3,5 a 21,3 por cento, em comparação com aqueles que não trabalham nos casinos.

3. Segundo o Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações - Lotarias e Outros Jogos de Aposta, relativo ao 4.º trimestre de 2016, divulgado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), no sector do jogo trabalhava um total de 56 mil 426 pessoas, o que representava cerca de 14,6 por cento da população activa de Macau naquele trimestre (385 mil pessoas). Por outro lado, segundo o Relatório do Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelo Distúrbio do Vício do Jogo, divulgado pelo Instituto de Acção Social, desde 2011 até 2016, os *croupiers* e os trabalhadores dos casinos representavam a maioria dos indivíduos registados, por exemplo, em 2016, esses dois grupos eram 24 por cento do total.

Tendo presente o estudo e a análise dos dados referidos, no que se refere à participação nas diferentes modalidades de apostas e nos jogos em casino, assim como o número de pedidos de apoio devido a jogo patológico, os trabalhadores

dos casinos têm uma taxa de incidência substancialmente superior à dos que não trabalham nos casinos. Nos próximos anos outros grandes projectos da indústria do jogo vão estar concluídos, logo, o seu número de trabalhadores vai também aumentar, por isso é necessário prevenir que se transformem em jogadores problemáticos, reduzindo-se o respectivo risco profissional, e os problemas familiares e sociais resultantes. Assim, considero razoável, pertinente e urgente a proposta de revisão da Lei n.º 10/2012, apresentada pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), para condicionar a entrada nas salas de jogo aos trabalhadores dos casinos depois do horário laboral.

IAOD do Deputado Vong Hin Fai em 27.10.2017

Desde o retorno, Macau tem vindo a empenhar-se na construção do seu próprio sistema judicial. Contudo, as instalações deixaram de poder satisfazer as necessidades dos órgãos judiciais, funcionando os tribunais das três instâncias e alguns juízos com competências especiais em diferentes locais, na sua maioria em edifícios comerciais.

Para dar resposta às solicitações do público e dos operadores do Direito, procedeu o Governo à construção, nestes últimos anos, do Edifício dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, que, formalmente, entrou em funcionamento em Agosto do corrente ano. Os 4 juízos criminais do Tribunal Judicial de Base e as respectivas secretarias, instalados anteriormente no 4.º andar do Edifício “Macau Square”, passaram a funcionar no novo edifício.

Segundo os dados estatísticos deste último ano judicial, o Serviço de Acção Penal do Ministério Público deduziu mais de 4 mil acusações¹. Os Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base têm, cada um, de julgar várias dezenas de processos por cada dia útil de trabalho. Cada processo envolve, pelo menos, vários intervenientes, incluindo trabalhadores públicos e cidadãos, enquanto testemunhas, arguidos, reclusos e mandatários judiciais. Portanto, é fácil de imaginar quão significativo é o número de utentes diários do Edifício dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base².

O novo Edifício dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base situa-se fora do centro da cidade, isto é, na zona dos Lagos Nam Van, o que é muito inconveniente para as pessoas que ali têm de se deslocar e para os que utilizam os transportes públicos, pois apenas existem 4 carreiras de autocarros (9A, 18, 23 e 32) que passam por aquela zona, sendo que apenas circulam na península de Macau. Estas carreiras não conseguem abranger toda a população de Macau (não abrangem as zonas de S. Lourenço e do COTAI), não são muito frequentes e o percurso é longo, o que traz muitos inconvenientes para os residentes; também é muito inconveniente para os residentes que utilizam o seu próprio veículo, porque o parque de estacionamento do edifício não é aberto ao público e na zona não há nenhum auto-silo público, existindo poucos locais de estacionamento e só com parquímetros de 2 horas, pelo que, para as pessoas que têm de estar presentes numa sessão de julgamento, como advogados e estagiários, arguidos e testemunhas, e até para os trabalhadores do tribunal (pois estes não podem estacionar no parque do edifício), isso é muito inconveniente.

É também de salientar que, embora os quatro Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base estejam já mudados para o Edifício dos Juízos Criminais do

¹ No ano judicial de 2016-2017, o Ministério Público instaurou 14 655 acções, deduziu 4421 acusações e lançou, concluídas as averiguações, 12 084 despachos de arquivamento.

² Os dias de trabalho por ano dos tribunais são cerca de 188.

Tribunal Judicial de Base, o Juízo de Pequenas Causas Cíveis, o de Instrução Criminal, o de Família e de Menores, o Laboral, os três Juízos Cíveis e o Tribunal Administrativo ainda continuam a funcionar em fracções comerciais arrendadas, o que, para além de trazer ao Cofre avultadas despesas, é desvantajoso para o funcionamento e a gestão diária do Tribunal, ou até põe em causa a dignidade e a imagem dos tribunais da RAEM.

Assim, proponho ao Governo que aumente as carreiras dos autocarros que passam por aquele novo edifício do Tribunal Judicial de Base, promovendo as deslocações verdes e otimizando as medidas complementares nas imediações, a fim de concretizar o objectivo de facilitar a vida da população com a construção dessa nova sede. Para o efeito, deve-se, sobretudo, encontrar espaços viáveis para a criação de lugares de estacionamento provisórios destinados a utentes do Tribunal, e substituir os parquímetros de cor amarela pelos de cor verde, permitindo o estacionamento máximo de quatro horas. Em paralelo, deve ainda acelerar-se a construção de edifícios destinados às instituições judiciais, satisfazendo as necessidades dos tribunais.